

Regulamento

A Reunião Anual de Iniciação Científica da Fiocruz ocorre, por exigência do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), anualmente, com apresentação de trabalhos de bolsistas em sessões de comunicação oral ou pôster, avaliados por Comissões de pesquisadores.

1. OBJETIVOS

1.1. A 33ª RAIC tem como objetivo proporcionar avaliação de desempenho do(a) bolsista no período em curso através da exposição e discussão dos trabalhos de Iniciação Científica (IC) e Iniciação Tecnológica (IT), com vistas à avaliação do desenvolvimento dos projetos e ao intercâmbio de experiências entre estudantes, pesquisadores e demais profissionais da Fiocruz. Esta integração reforça a importância da iniciação científica e tecnológica na construção do conhecimento e fortalece a sua inserção na própria Instituição. Através deste processo o(a) bolsista terá acesso ao ambiente de pesquisa da Fundação e incentivo a prosseguir estudos de pós-graduação.

Este evento é obrigatório aos alunos/alunas de IC (PIBIC/PIBITI) e a aprovação do(a) bolsista pela Comissão Avaliadora da RAIC é aspecto decisivo para a **renovação da cota**. Esta comissão é composta por pesquisadores doutores externos e internos com ou sem bolsa de produtividade do CNPq.

2. INSCRIÇÃO ON-LINE

2.1. Período de inscrição: **de 10 de março a 10 de abril de 2025**.

2.2. A orientação para elaboração do relatório encontra-se no sistema *Fomento à Pesquisa on-line* <https://fomentoapesquisa.fiocruz.br/editais>.

2.2.1. No ato da renovação o(a) bolsista estará automaticamente inscrito na RAIC.

2.3. É fundamental que o trabalho seja classificado corretamente na grande área, área e subárea de conhecimento do CNPq e vinculado ao estudo desenvolvido pelo(a) bolsista.

2.4. O trabalho deverá ser inscrito e apresentado, obrigatoriamente, em português. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, trabalhos em outro idioma.

2.5. As informações contidas no resumo são de inteira responsabilidade do(a) bolsista e de seu respectivo orientador(a) e/ou coorientador(a), de forma que estes observem a qualidade científica e gramatical do texto, e se o resumo retrata os resultados do subprojeto do(a) bolsista.

33ª REUNIÃO ANUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 33ª RAIC – FIOCRUZ 2025

2.6. Toda informação inserida no sistema no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do(a) bolsista e de seu respectivo orientador(a) e/ou coorientador(a), portanto, solicitamos atenção para a qualidade da informação fornecida. Os documentos (certificado, ficha de avaliação etc.) serão emitidos a partir dos dados inseridos no sistema *Fomento à Pesquisa on-line* de inscrição e a **Coordenação Fomento à Pesquisa** se reserva o direito de **não realizar correções posteriores** de certificado por motivo de erro de dados.

2.7. A partir deste ano os alunos da “Etapa Avançado” do Programa de Vocação Científica – PROVOC e os alunos do Programa de Iniciação Científica – PIC da EPSJV serão inscritos na RAIC pelas Coordenações dos programas. As Coordenações irão liberar os certificados de participação para os alunos.

3. CRONOGRAMA SERÁ DISPOSTO POR DATA DE REALIZAÇÃO

3.1. Realização do evento: será no período de 05 de maio a 13 de junho de 2025 em toda Fiocruz.

Atividade	Data
Inscrição na RAIC	De 10 de março a 10 de abril de 2025
Sessão de abertura da RAIC FIOCRUZ	Data: 15 de maio de 2025 – 09:00h Auditório de Biomanguinhos (Centro Administrativo Vinicius Fonseca/CEVIF)

3.2. Programação por Unidade (quadro abaixo):

Unidade	Data e Local
BIOMANGUINHOS	Data: não informado Local: não informado
COC	Data: 26 a 27/05/2025 Local: 3º andar do prédio do CDHS
GEREB	Data: dia 28/05/2025 Local: EGF-Brasília
ENSP	Data: 04 à 06/06/2025 Local: Será on-line
EPSJV	Data: 12/05/2025 às 8h Local: Auditório da EPSJV
FARMANGUINHOS	Data: 19/05/2025 Local: Auditório do novo container em Manguinhos
FIOCRUZ - CE	Data: 23/05/2025 - Das 8:30h às 17h Local: No auditório

33ª REUNIÃO ANUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 33ª RAIC – FIOCRUZ 2025

Unidade	Data e Local
FIOCRUZ - MS	Data: 13/05/2025 - Às 8:30h Local: Sala de aula da Fiocruz Mato Grosso do Sul
FIOCRUZ – PI	Data: 27/05/2025 Local: Auditório do prédio do Ministério da Saúde
FIOCRUZ - RO	Data: 28 a 29/05/2025 Local: Auditório da Embrapa Porto Velho
IAM/PE	Data: 13 a 16/05/2025 Local: Auditório Simões Barbosa - Instituto Aggeu Magalhães
ICC	Data: 26/05/2025 - Às 9h Local: Auditório do ICC
ICICT	Data: 20 a 21/05/2025 - Das 8:30h às 16:30h Local: Auditório Multimídia- Biblioteca de Manguinhos - 2º andar
IFF	Data: 27/05/2025 - Das 8h às 17h Local: Anfiteatro A
IGM/BA	Data: 29 a 30/05/2025 Local: Auditório Sonia Andrade - Instituto Gonçalo Moniz
ILMD/AM	Data: 09 a 13/06/2025 – Das 8h às 17h Local: Salão das Canoas na sede do Instituto Leônidas & Maria Deane
INCQS	Data: 26 a 30/05/2025 – Das 9h às 16h Local: Auditório Sérgio Arouca - INCQS/Fiocruz
INI	Data: 03/06/2025 - Às 9h Local: Auditório da Vice direção de Ensino
IOC	Data: 02 a 06/06/2025 – Das 09:00h às 17:00h Local: Auditório do Pavilhão Arthur Neiva
IRR/MG	Data: 27/05/2025 Local: -
PRESIDÊNCIA	Data: 26 a 30/05/2025 – Das 9h às 16h Local: Auditório Sérgio Arouca - INCQS/Fiocruz

4. PARTICIPAÇÃO

4.1. A participação com apresentação de trabalho é **OBRIGATÓRIA para todos os bolsistas vigentes do PIBIC/PIBITI – FIOCRUZ/CNPq e do Edital IC CNPq**, é fortemente recomendada a participação de bolsistas de iniciação científica (IC) e iniciação tecnológica (IT) financiados por outras agências de fomento, inclusive do Programa de Estágio Curricular (PEC).

33ª REUNIÃO ANUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 33ª RAIC – FIOCRUZ 2025

4.2. Os bolsistas PIBIC/PIBITI-Fiocruz do Edital CNPq **que tiveram** a cota renovada ou concedida para o período de setembro de 2024 a agosto de 2025, deverão apresentar seus trabalhos. **A modalidade de apresentação (oral/pôster) dos bolsistas PIBIC/PIBITI-Fiocruz do Edital CNPq, ficará a cargo da Coordenação** de Ensino ou da Coordenação de Iniciação Científica de cada Unidade da Fiocruz em concordância com a Coordenação de Fomento à Pesquisa – FIOCRUZ/CNPq.

4.3. Ficará a cargo de cada Unidade a participação de bolsistas de IC e IT que não pertencem aos quadros de bolsistas CNPq, mas estejam vinculados a Programas de IC e IT de Instituições de fomento à pesquisa ou de Centros de Pesquisa. Tal participação estará condicionada à entrega do relatório escrito, cuja orientação (modelo) se encontra no sistema *Fomento à Pesquisa on-line* <https://fomentoapesquisa.fiocruz.br/editais>.

4.4. Os bolsistas do PIBIC/PIBITI – FIOCRUZ/CNPq que não comparecerem à apresentação do trabalho sem uma justificativa não terão a cota de bolsa renovada no edital de Processo Seletivo de 2025-2026. Situações não previstas serão analisadas pelo Comitê Executivo PIBIC/ PIBITI.

4.5. Os alunos da “Etapa Avançado” do Programa de Vocação Científica – PROVOC, e os alunos do Programa de Iniciação Científica – PIC da EPSJV apresentarão seus trabalhos na modalidade pôster, na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. As sessões de painéis serão organizadas pelas coordenações dos respectivos Programas (PROVOC e PIC).

4.6. É vedada a participação de bolsistas de iniciação científica e iniciação tecnológica não vinculados a Fiocruz.

4.7. É OBRIGATÓRIA a permanência do(a) bolsista/orientador(a), durante todo o período (manhã ou tarde) em que estiver apresentando o trabalho.

4.8. **A presença dos bolsistas** de iniciação científica é **obrigatória** nas atividades: Sessão de Abertura da Reunião Anual de Iniciação Científica - RAIC FIOCRUZ; Sessão de Abertura da RAIC da Unidade; Sessões de pôster e/ou Sessões de apresentação oral.

4.9. Somente receberá certificado o(a) bolsista que obtiver no mínimo 50% de presença nas atividades descritas no item 4.7. e 4.8.

4.10. O parecer da RAIC será utilizado como instrumento avaliativo no processo de renovação de bolsa PIBIC e PIBITI do processo seletivo de 2025-2026.

4.11. Uma declaração oficial estará à disposição do(a) bolsista, caso haja necessidade de justificativas para eventuais ausências de aulas e/ou de provas, desde que solicitada com antecedência à Coordenação do PIBIC/PIBITI das Unidades.

33ª REUNIÃO ANUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 33ª RAIC – FIOCRUZ 2025

4.11.1. Só será aceito atestado/declaração justificando a falta (abertura RAIC/apresentações) até dois dias após as respectivas datas.

4.12. Será disponibilizada folha de presença durante cada sessão do evento.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA - APRESENTAÇÃO ORAL

5.1. Os bolsistas deverão elaborar uma apresentação em *Power Point*. Devem ser mencionados os seguintes itens: nome do(a) bolsista, nome do(a) orientador(a), nome do(a) coorientador(a), laboratório, programa ao qual está vinculado (PIBIC, PIBITI, IC/CNPq, PEC, etc.); título do projeto; objetivo geral do projeto do(a) orientador(a) onde o(a) bolsista está integrado; objetivos do(a) bolsista em suas atividades específicas; metodologia; resultados alcançados no desenvolvimento de seu Subprojeto e conclusões; inserir data de início no programa, e data de conclusão para o(a) bolsista egresso.

5.2. Em processo de substituição de bolsista, o(a) orientador(a) deverá incluir relatório do(a) bolsista egresso no sistema, em até 30 dias.

5.3. Os bolsistas novos implementados em janeiro, fevereiro e março de 2025, advindos do banco de reserva e/ ou substituição, após seu pedido de renovação no sistema *Fomento à Pesquisa on-line*, deverão apresentar seu relatório parcial na RAIC.

5.3.1. Caso esses bolsistas, implementados em janeiro, fevereiro e março de 2025, não tenham relatório parcial, poderão apresentar o subprojeto, anexando o mesmo no campo do sistema do relatório parcial.

5.4. Cada bolsista terá até 10 minutos para apresentar seu trabalho aos avaliadores.

5.5. Os avaliadores terão aproximadamente 10 minutos para dialogarem com os estudantes.

5.6. O dia/horário de apresentação estará disponível no sistema *Fomento à Pesquisa on-line* na tela de resumo, em “Minhas RAICS”.

5.7. Será obrigatória a permanência do(a) bolsista durante todo o período em que perdurar a sessão em que estiver apresentando seu trabalho.

5.8. Cada bolsista deverá encaminhar sua apresentação à **Coordenação de sua Unidade**, de acordo com o que foi solicitado.

6. COMPROMISSOS DO BOLSISTA - EXPOSIÇÃO DE PÔSTER

- 6.1. Os locais para exposição dos pôsteres dos bolsistas de IC e IT das Unidades da FIOCRUZ serão divulgados pelas próprias Unidades.
- 6.2. O dia/horário de apresentação estará disponível no sistema *Fomento à Pesquisa on-line*, devidamente informado pela Unidade correspondente.
- 6.3. Nas sessões de pôsteres, os avaliadores terão aproximadamente 10 minutos para dialogarem com os estudantes.
- 6.4. Os pôsteres deverão ser afixados pelos próprios bolsistas com, pelo menos, meia hora de antecedência do início das apresentações.
- 6.5. No dia do evento, cada bolsista inscrito(a) terá um painel disponível para afixação do pôster.
- 6.6. Os bolsistas deverão apresentar atividades específicas, resultados obtidos e conclusões referentes ao seu subprojeto.
- 6.7. Devem ser mencionados os seguintes itens: título do projeto; autor(a); laboratório/Unidade; objetivo geral do projeto do orientador(a) onde o(a) bolsista está integrado; objetivos do(a) bolsista em suas atividades específicas; metodologia; resultados alcançados no desenvolvimento de seu Subprojeto (plano de trabalho) e conclusões. Na parte inferior do pôster o(a) bolsista deve informar a sigla do programa de iniciação científica a que pertence: PIBIC, PIBITI, PROVOC, IC/CNPq, ou outro ao qual estiver vinculado. Ao final, referir-se ao apoio financeiro. Inserir data de início no programa, e data de conclusão para o(a) bolsista egresso.
- 6.8. Dimensão do painel para exposição de pôster – sugere-se que o tamanho dos pôsteres seja de 90 cm de largura por 1,20 de altura.
- 6.9. O título - deve ser escrito em letras maiúsculas que permitam sua leitura a dois metros de distância (sugere-se fonte Arial tamanho 48, no mínimo). Abaixo do título e com letras menores (sugere-se fonte Arial tamanho 36, no mínimo), deverá constar o nome do(a) bolsista e, abaixo, o (a) do(a) orientador(a). Mais abaixo o da Unidade, departamento e laboratório (tal qual o modelo encaminhado para a página do caderno de resumos). O nome do(a) autor(a) do trabalho deve ser sublinhado.
- 6.10. Corpo do Painel - Deve ser feito, de preferência, com o mínimo possível de texto (sugere-se fonte Arial tamanho 20, no mínimo), e o máximo possível de ilustrações (figuras, diagramas e tabelas). Sugere-se que as conclusões sejam apresentadas em itens.

33ª REUNIÃO ANUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 33ª RAIC – FIOCRUZ 2025

6.11. Sugestões:

6.11.1. O painel pode ser preparado numa versão reduzida de uma página, e copiado para distribuição aos interessados;

6.11.2. Montar o painel em unidades menores de cartolina para serem distribuídas na área do painel;

6.11.3. Se o(a) bolsista desejar apresentar um resumo em inglês, este deve ser afixado no canto inferior direito;

6.11.4. Caso o(a) autor(a) tenha acesso a recursos um pouco mais avançados de informática e impressão, recomendamos a elaboração do painel em uma única folha, do tamanho designado ao mesmo. Esta forma, além de mais atraente, economiza tempo na colocação e retirada dos painéis, além de tornar o trabalho mais organizado.

7. COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

7.1. Orientar o(a) bolsista nas diferentes fases de preparação do trabalho, incluindo a elaboração do pôster e/ou material para apresentação dos resultados (apresentação oral em *Power Point*).

7.2. Participar, **obrigatoriamente**, da apresentação oral e/ou da exposição do pôster, necessariamente naquelas em que seu orientando (orientanda) apresentar trabalho.

7.3. Participar da organização e da execução da Reunião Anual, como avaliador(a) de trabalhos, sempre que solicitado, conforme normas estabelecidas pelo CNPq.

7.4. Verificar, com antecedência, com a Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica da Unidade se a apresentação do trabalho do(a) bolsista poderá infringir eventuais direitos de propriedade intelectual resultantes do projeto de pesquisa ao qual está vinculado. Caso isso ocorra, consultar o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, da respectiva Unidade.

8. COMPROMISSOS DA COORDENAÇÃO DE FOMENTO À PESQUISA

8.1. Divulgar o evento e estimular a participação de todos.

8.2. Ministrando treinamento de utilização do sistema *Fomento à Pesquisa on-line* aos responsáveis pelo sistema nas Unidades.

8.3. Auxiliar e tentar estar presente durante a realização do evento nas Unidades.

8.4. Acompanhar todo o processo da RAIC juntamente com as Unidades.

8.5. Organizar a sessão de abertura da RAIC que ocorrerá no dia 15 maio de 2025.

9. COMPROMISSOS DA COORDENAÇÃO DA UNIDADE

- 9.1. Divulgar o evento e estimular a participação de todos durante as atividades, inclusive na sessão de abertura.
- 9.2. As Coordenações do PIBIC/PIBITI irão organizar a RAIC em suas respectivas Unidades. As Coordenações deverão:
- 9.2.1. Convocar orientadores e bolsistas;
- 9.2.2. Certificar se os orientadores efetuaram a inscrição;
- 9.2.3. Criar comissão de seleção interna;
- 9.2.4. Convidar avaliadores e associar os avaliadores aos inscritos **no sistema**;
- 9.2.5. Definir turno, horário, número de painel das apresentações em pôster e/ou apresentação oral;
- 9.2.6. Comunicar a programação à **Coordenação Fomento à Pesquisa** para acompanhamento destas informações junto ao sistema *Fomento à Pesquisa on-line*;
- 9.2.7. Encaminhar aos avaliadores orientações sobre a avaliação e acesso aos relatórios disponíveis no sistema *Fomento à Pesquisa on-line*, em período anterior ao evento;
- 9.2.8. Liberar os certificados atendendo à exigência do item 4.9 deste regulamento;
- 9.2.8.1. A Coordenação terá até 30 dias para liberar o certificado após a data da apresentação de sua Unidade.
- 9.2.9. Emitir declaração oficial ao(a) bolsista, caso haja necessidade de justificativas para eventuais ausências de aulas e/ou de provas, desde que solicitada com antecedência;
- 9.2.10. Disponibilizar folha de presença em cada sessão do evento;
- 9.2.11. Organizar as sessões orais de apresentação dos bolsistas;
- 9.2.12. Organizar as sessões para apresentação de pôster dos bolsistas;
- 9.2.13. Distribuir em sessões orais pela manhã e/ou pela tarde, buscando, na medida do possível, congregar áreas temáticas (o número de trabalhos apresentados pela manhã e/ou tarde será definido por cada Unidade);
- 9.2.14. Entregar no dia do evento, de acordo com a sessão, o modelo de formulário de avaliação ao(a) avaliador(a) - (anexo 1 do Edital) para ser utilizado durante a avaliação.
- 9.3. Cada Comissão para avaliação oral deverá ser composta por, no mínimo, 3 (três) doutores, sendo 1 (um) avaliador(a) externo(a) à Fiocruz, preferencialmente com bolsa de produtividade

33ª REUNIÃO ANUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 33ª RAIC – FIOCRUZ 2025

CNPq. Os bolsistas, em cada sessão de apresentação de trabalhos, deverão ser avaliados por uma única Comissão de Avaliadores, composta pelos mesmos participantes, buscando, assim, a emissão de um parecer final. Cada avaliador(a) será responsável pela inclusão de suas notas (avaliação) no sistema *Fomento à Pesquisa on-line*, menu “Minhas Avaliações”.

9.4. Cada Comissão para avaliação de pôster deverá ser composta por, no mínimo, 2 (dois) doutores.

9.5. Cada sessão de pôster deverá ser composta por 1 (um) avaliador(a) externo(a) à Fiocruz, doutor(a), preferencialmente com bolsa de produtividade CNPq.

9.6. É expressamente proibido que o(a) orientador(a) participe da comissão Avaliadora de seu próprio bolsista.

9.7. Cabe à Coordenação do PIBIC/PIBITI e/ou NIT da Unidade providenciar o Termo de Sigilo a ser assinado pelos participantes da sessão quando este for solicitado pelo orientador(a).

9.8. A Coordenação do PIBIC/PIBITI da Unidade deverá certificar se o(a) avaliador(a) preencheu o formulário de avaliação *on-line* referente a avaliação do relatório e da apresentação dos bolsistas do CNPq, uma vez que, será considerada pelos Comitês PIBIC/PIBITI, por ocasião do processo seletivo 2025.

10. COMPROMISSOS DO AVALIADOR

10.1. Analisar o relatório parcial do(a) bolsista.

10.2. Avaliar a apresentação de trabalho (oral ou pôster) do(a) bolsista no dia do evento.

10.3. **O(A) Avaliador(a) deverá, no prazo máximo de 7 dias após o término do evento**, no sistema *Fomento à Pesquisa on-line*, preencher o parecer após avaliação presencial do(a) bolsista, **incluindo texto com comentários e parecer final e notas**. Comentários devem ser redigidos de forma clara para a correta compreensão dos interessados. A avaliação do relatório e da apresentação dos bolsistas do CNPq, será considerada pelos Comitês PIBIC/PIBITI, por ocasião da renovação da bolsa 2025.

10.4. **As notas da RAIC deverão estar lançadas no sistema até 20/06/2025 impreterivelmente.**

11. SOBRE AVALIAÇÃO

11.1. Os bolsistas nas sessões de pôsteres serão avaliados por uma Comissão composta de (2) dois pesquisadores selecionados pelos coordenadores do PIBIC/PIBITI das Unidades.

11.2. Os bolsistas nas sessões orais serão avaliados por uma Comissão. Cada Comissão para avaliação oral deverá ser composta por 3 (três) doutores, sendo 1 (um) avaliador(a) externo(a) à

33ª REUNIÃO ANUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 33ª RAIC – FIOCRUZ 2025

Fiocruz, pesquisador(a), doutor(a), preferencialmente com bolsa de produtividade CNPq. Os bolsistas, em cada sessão de apresentação de trabalhos, deverão ser avaliados por uma única Comissão de Avaliadores, composta pelos mesmos participantes, buscando, assim, a emissão de um parecer final onde todos opinem ao final dos trabalhos de cada período (manhã ou tarde).

11.3. Os seguintes critérios serão considerados:

- a. Clareza dos objetivos e justificativa;
- b. Adequação da abordagem metodológica;
- c. Conteúdo e consistência dos resultados;
- d. Discussão dos resultados;
- e. Exposição oral (clareza e qualidade na apresentação, domínio teórico e discussão dos resultados);
- f. Capacidade de responder as perguntas dos avaliadores;
- g. Respeito ao tempo (10 minutos);
- h. Presença do(a) orientador(a) ou de seu(ua) representante, caso haja impossibilidade deste, justificada, por escrito, à comissão avaliadora do evento;
- i. *Layout* e clareza do pôster e/ou apresentação oral.

11.4. A avaliação da apresentação dos bolsistas do CNPq será considerada pelos Comitês PIBIC/PIBITI, por ocasião da renovação da bolsa 2025.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025.

Maria de Lourdes Aguiar Oliveira
Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas
VPPCB /FIOCRUZ